



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com as leis municipais vigentes.

CONSIDERANDO a organização da ESCALA ANUAL DE FÉRIAS do Quadro de Pessoal mediante acordo coletivo.

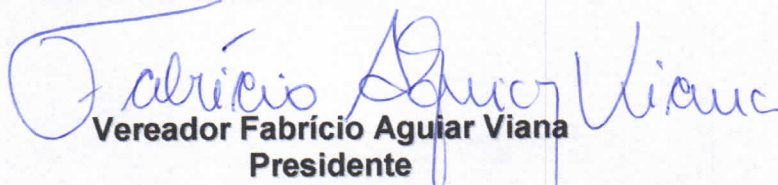
### RESOLVE:

ART. 1º – Fica organizada a escala anual de férias dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Barra da Estiva, no exercício de 2015, com as seguintes concessões:

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Adriana Lúcia da Rocha Caires	02/03/2015 a 31/03/2015
Israel Moura Santos	04/05/2015 a 02/06/2015
Marizete Pereira Caires	01/07/2015 a 30/07/2015
Dimas da Silva Caires	03/08/2015 a 01/09/2015
Daldemar Alves Ferreira	02/01/2016 a 30/01/2016

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 02 de março de 2015.

  
Vereador Fabricio Aguiar Viana  
Presidente

  
Vereador Alessandro Santos Pereira  
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – ☎ (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)